



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 075/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração 002/2018 ADITIVO nº: 12º

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas de deficiência

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 5ª e 6ª parcela

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 84.176,04

VALOR PERÍODO: a) PARCELA 5 - R\$ 7.014,67 b) PARCELA 6 - R\$ 7.014,67

VALOR GASTO: a) PARCELA 5 - R\$ 7.053,67 b) PARCELA 6 - R\$ 7.053,67

SALDO RESTANTE: R\$ 7.014,67

**DA HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 20/08/2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que os recursos foram aplicados nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas das parcelas 5 e 6, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

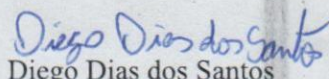


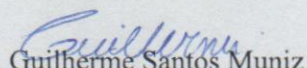
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

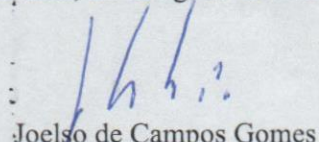
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancarias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

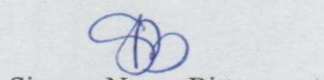
Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025

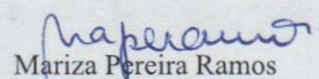
  
Diego Dias dos Santos  
Matrícula 39.496

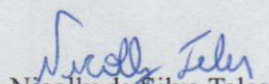
  
Guilherme Santos Muniz  
Matrícula 39.492

  
Joelso de Campos Gomes  
Matrícula 22.489

  
Maria Rita Barcelos da Silva  
Matrícula 39.340

  
Simone Nunes Bittencourt  
Matrícula 39.010

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 40.506